PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

Estado do Paraná

Rua Maria Ferreira da Cruz, 550 - ☎ (0449) 32-1240 - 32-1241 - CEP 87.370-000

MOREIRA SALES — PARANÁ

CGC 76.217.025/0001-03

LEI Nº. 355/93
DATA 10.12.93
PUBLICAÇÃO 11/12/93
JORNAL Informe da Região
EDIÇÃO 606

LEI Nº 355/93.
DATA: 10 DE DEZEMBRO DE 1993.

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, Estado do Paraná, aprovou e Eu , Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO PRIMEIRO - Fica aberto no orçamento geral do municipio de Moreira Sales - Estado do Paraná, um crédito adicional suplementar no valor de CR$ 21.900.000,00 (Vinte e um milhões e novecentos mil cruzeiros reais), para reforço nas seguintes dotações orçamentárias, a saber:

0100.....	CAMARA MUNICIPAL	
0101.....	CAMARA MUNICIPAL	
0101.01010012.001	ATIVIDADE LEGISLATIVA	
3.0.0.0.....	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.....	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.....	PESSOAL	
3.1.1.1.....	PESSOAL CIVIL	
3.1.1.1.02.....	DIARIAS.....CR$	50.000,00
3.1.1.0.....	MATERIAL DE CONSUMO.....CR$	150.000,00
3.1.3.0.....	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2.....	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....CR$	200.000,00
0200.....	GOVERNO MUNICIPAL	
0201.....	GABINETE DO PREFEITO	
0201.03070202.003	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
3.0.0.0.....	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.....	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.....	PESSOAL	
3.1.1.1.....	PESSOAL CIVIL	
3.1.1.1.01.....	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS....CR$	350.000,00
0202.....	ASSESSORICA TECNICA E JURIDICA	
0202.03070212.036	COORDENAÇAO E MANUT. GERAL SETOR	
3.0.0.0.....	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.....	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.....	PESSOAL	
3.1.1.1.....	PESSOAL CIVIL	
3.1.1.1.01.....	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS....CR$	50.000,00
0300.....	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO	
0301.....	DIVISAO DE PESSOAL	
0301.03070212.006	MANUTENÇAO GERAL DO SETOR	
3.0.0.0.....	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.....	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.....	PESSOAL	
3.1.1.3.....	OBRIGAÇOES PATRONAIS.....CR$	100.000,00

0301.03844942.007 CONTRIBUIÇAO AO PASEP
3.0.0.0..... DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0..... TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.8.0..... CONTRIBUIÇAO AO PASEP.....CR$ 900.000,00
0303..... DIVISAO DE SERVIÇOS GERAIS
0303.03070212.010 MANUTENÇAO GERAL DO SETOR
3.0.0.0..... DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0..... DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0..... PESSOAL
3.1.1.1..... PESSOAL CIVIL
3.1.1.1.01..... VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS..CR$ 500.000,00
3.1.3.2..... OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....CR$ 1.300.000,00

0400..... DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
0401..... DIVISAO DE CONTABILIDADE
0401.03080322.011 ADMINISTR.FIN.CONT.E AUDITORIA
3.0.0.0..... DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0..... DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0..... SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2..... OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....CR$ 100.000,00
0402..... DIVISAO DE TRIBUTAÇAO
0402.03080302.012 MANUTENÇAO GERAL DO SETOR
3.0.0.0..... DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0..... DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0..... PESSOAL
3.1.1.1..... PESSOAL CIVIL
3.1.1.1.01..... VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS..CR$ 100.000,00
0403..... DIVISAO DE TESOURARIA
0403.03080332.015 AMORT.DO PRINC.E ENC.DIV.INTERNA
3.0.0.0..... DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0..... TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.6.0..... ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA
3.2.6.1..... JUROS DA DIVIDA CONTRATADA.....CR$ 100.000,00
4.0.0.0..... DESPESAS DE CAPITAL
4.3.0.0..... TRANSFERENCIAS DE CAPITAL
4.3.5.0..... AMORTIZAÇAO INTERNA
4.3.5.1..... AMORTIZAÇAO DA DIV.CONTRATADA..CR$ 1.200.000,00
0500..... DEPTO DE VIAÇAO, O. E SERV. URBANOS
0501..... DIVISAO RODOVIARIA
0501.16070212.016 MANUT. GERAL DO SETOR
3.0.0.0..... DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0..... DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0..... PESSOAL
3.1.1.1..... PESSOAL CIVIL
3.1.1.1.01..... VENCIMENTOS E VANT. FIXAS.....CR$ 900.000,00
3.1.1.1.03..... OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS.....CR$ 500.000,00
3.1.2.0..... MATERIAL DE CONSUMO.....CR$ 1.000.000,00
0502..... DIVISAO DE OBRAS
0502.10070212.021 MANUTENÇAO GERAL DO SETOR
3.0.0.0..... DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.....	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.....	PESSOAL	
3.1.1.1.....	PESSOAL CIVIL	
3.1.1.1.01.....	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS..CR$	420.000,00
0502.10573161.018	CONSTRUÇAO DE CASAS POPULARES	
4.0.0.0.....	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.....	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0.....	OBRAS E INSTALAÇOES	
4.1.1.1.....	CONSTR. PREDIOS PUBLICOS.....CR$	500.000,00
0502.16915751.006	EXEC.PAV.ASF.E OBRAS COMPLEMENTARES	
4.0.0.0.....	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.....	OBRAS E INSTALAÇOES	
4.1.1.2.....	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇOES.....CR$	300.000,00
0503.....	DIVISAO DE SERVIÇOS URBANOS	
0503.10070212.022	MANUTENÇAO GERAL DO SETOR	
3.0.0.0.....	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.....	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.....	PESSOAL	
3.1.1.1.....	PESSOAL CIVIL	
3.1.1.1.01.....	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS.....CR$	1.200.000,00
0600.....	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO E CULTURA	
0601.....	DIVISAO DE EDUCAÇAO	
0601.08421882.026	MANUT. E OPER. DA DIV. DE ENSINO	
3.0.0.0.....	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.....	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.....	PESSOAL	
3.1.1.1.....	PESSOAL CIVIL	
3.1.1.1.01.....	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS.....CR$	3.000.000,00
3.1.2.0.....	MATERIAL DE CONSUMO.....CR$	4.000.000,00
3.1.3.0.....	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2.....	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....CR$	100.000,00
0601.08814872.027	MANUTENÇAO DE CRECHES	
3.0.0.0.....	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.....	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.....	PESSOAL	
3.1.1.1.....	PESSOAL CIVIL	
3.1.1.1.01.....	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS..CR$	300.000,00
3.1.2.0.....	MATERIAL DE CONSUMO.....CR$	700.000,00
0601.08442072.039	TRANSFER.DE RECUR.AO CONCINTES-UEM	
3.0.0.0.....	DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0.....	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
3.2.3.0.....	TRANSFER. A INSTIT. PRIVADAS	
3.2.3.3.....	CONTRIBUIÇOES CORRENTES.....CR$	100.000,00
0700.....	DEPTO DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
0701.....	DIVISAO DE SAUDE	
0701.13754282.030	MANUTENÇAO GERAL DO SETOR	
3.0.0.0.....	DESPESAS CORRENTES	

3.1.0.0.....	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.....	PESSOAL	
3.1.1.1.....	PESSOAL CIVIL	
3.1.1.1.01.....	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS..CR$	1.900.000,00
3.1.1.1.03.....	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS.....CR$	100.000,00
3.1.2.0.....	MATERIAL DE CONSUMO.....CR$	300.000,00
3.1.3.0.....	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2.....	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....CR$	1.000.000,00
0702.....	DIVISAO DE AÇAO SOCIAL	
0702.15814862.031	MANUTENÇAO GERAL DO SETOR	
3.0.0.0.....	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.....	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.....	PESSOAL	
3.1.1.1.....	PESSOAL CIVIL	
3.1.1.1.01.....	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS..CR$	20.000,00
0800.....	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA	
0801.....	DIVISAO DE AGROPECUARIA	
0801.04070212.032	MANUTENÇAO E COORD. GERAL DO SETOR	
3.0.0.0.....	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.....	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.....	PESSOAL	
3.1.1.1.....	PESSOAL CIVIL	
3.1.1.1.01.....	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS..CR$	300.000,00
0900.....	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
0901.....	DIVISAO DE ESPORTE AMADOR	
0901.08462242.033	MANUTENÇAO GERAL DO SETOR	
3.0.0.0.....	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.....	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.....	PESSOAL	
3.1.1.1.....	PESSOAL CIVIL	
3.1.1.1.01.....	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS..CR$	160.000,00

T O T A LCR$ 21.900.000,00

ARTIGO SEGUNDO - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo Primeiro, serão utilizados os de prováveis excesso de arrecadação de acordo com o Art. 43, inciso II da Lei 4.320.

ARTIGO TERCEIRO - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MOREIRA SALES, (PR), AOS 10(DEZ) DIAS DO MES DE DEZEMBRO DE 1993.

MOACIR JOSE ADAO
-Prefeito Municipal-